

PORTARIA Nº 36.261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2020 – GAB. LCT, protocolizado sob o Expediente nº 520757/2020;
R E S O L V E:
NOMEAR BRAULER SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585839

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2020 – GAB. LCT, protocolizado sob o Expediente nº 520756/2020;
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor MARCELO BLANCO DE ALMEIDA, matrícula nº 0100910, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585838

PORTARIA Nº 36.257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor DEUSDEDITH FREIRE BRASIL NETO, matrícula nº 0101521, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585813

PORTARIA Nº 36.263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 01-10-2020.

Protocolo: 585828

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 36.196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 519348/2020,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100489, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 21-11-2000/2003 e 21-11-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-09 a 02-11-2020.
Dê-se ciência.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.
ADEMAR TAVARES DE MELO NETO
Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 585582

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36.255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os artigos 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; artigos 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01912-1, a servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0612774, com proventos mensal de R\$ 25.972,43.

Protocolo: 585952

PORTARIA Nº 36.254, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01472-9, o servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100294, com o valor mensal de R\$ 5.580,81.

Protocolo: 585946

PORTARIA Nº 36.253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01913-2, a servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0966240, com proventos mensal de R\$ 36.209,90, sujeitos ao redutor constitucional previsto no art. 37, XI da CF/88.

Protocolo: 585940

PORTARIA Nº 36.252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01515-3, o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100391, com o valor mensal de R\$ 5.288,99.

Protocolo: 585934

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado dos Lotes 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 08/2020, com Sistema de Registro de Preços, tendo como vencedora, a empresa JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.565.446/0001-48, para efeitos legais.
Belém-PA, 30 de setembro de 2020.
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 585786

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2020, para efeitos legais.
Belém-PA, 25 de setembro de 2020.
Odilon Inácio Teixeira
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 585580

PENSÃO

PORTARIA Nº 36.251, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36 da Lei Complementar nº 039/2002; em favor de Maria Margarida Lima Moreira, companheira do ex-servidor LUIZ GUILHERME MARQUES, falecido em 01/05/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0100037, no valor mensal de R\$ 4.995,82, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/41634-3.

Protocolo: 585927

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 19.215
(Expediente nº 519215/2020)**

Dispõe sobre a realização das sessões virtuais no mês de outubro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;
Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;
Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.743, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de outubro de 2020 ocorrerão de forma virtual nos dias 06, 13 e 20, com início às 10 horas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de setembro de 2020.

Protocolo: 585864